
Warning nr. 28260/2024/2

Notice regarding the opening of an international tender for the selection of a PhD researcher under the scope of Echoes from the Past: Unveiling a Lost Soundscape with Digital Analysis - 2022.01957.PTDC

Professor Luís Baptista, Director of the Faculty of Social Sciences and Humanities of the Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), hereby announces that an international selection procedure is open, for a period of 15 working days, for the recruitment of 1 PhD researcher, through an indefinite term work contract at the Universidade Nova de Lisboa - Faculty of Social Sciences and Humanities, to carry out scientific research activities within the scope of the project Echoes of the Past: Revealing a lost soundscape through digital analysis (Ref. 2022.01957.PTDC), supported by the Foundation for Science and Technology through National Funds.

The opening of the tender procedure, as well as the appointment of the jury, were authorised by order of the Executive Director of NOVA FCSH, within the scope of the sub-delegation of competences under the terms of paragraph j) of no. 2 of Order no. 11072/2021, of 3 November, published in Diário da República, 2.^a série, no. 219, of 11 November, as amended by Order no. 2331/2023, published in Diário da República, 2.^a série, no. 34, of 16 February, of 23 April 2024, following a favourable opinion from the NOVA FCSH Scientific Council of 12 April 2024.

The contracting procedure of the PhD researcher will be carried out under the scope of Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, amended by Law 57/2017, of 19 July, which approves a contracting regime of PhD holders designed to stimulate scientific and technical employment in all areas of knowledge (RJEC), and the Portuguese Labour Code, approved by Law no. 7/2009, of 12 February, in its current wording and Regulatory Decree no. 11-A/2017, of 29 December.

The PhD researcher will be contracted for an indefinite period of time under the scope of the point b) of the number 1 of the article no. 6 of RJEC, ex vi, number 2 of article no. 18 of RJEC, that is equivalent to the execution of work related to the specific tasks defined in the project and identified in the following paragraph.

Description of the position:

The position now open for applications aims to select one PhD researcher to develop the musicological component of the research project Echoes from the Past: Unveiling a Lost Soundscape with Digital Analysis (Ref. 2022.01957.PTDC) with a foreseeable duration until 28/02/2026.

(<https://echoes.fcsh.unl.pt/>)

The position now open for applications aims to select 1PHD researcher to develop the musicological component of the research project Echoes from the Past: Unveiling a Lost Soundscape with Digital Analysis (Ref. 2022.01957.PTDC) with a foreseeable duration until 28/02/2026.

The thematic area covered is: Musical palaeography, with a specialization in Iberian notations.

This position is open under the funding of the project itself.

The researcher to be hired must hold a PhD in Historical Musicology, have research skills in the field of medieval music and have carried out original, innovative and unpublished research in the thematic area mentioned, including the production of relevant academic outputs (publications with international impact).

The PhD researcher to be hired will be integrated in the project team and will participate in the following tasks of scientific research and dissemination of knowledge:

Publication of contents in the Portuguese Early Music database (PEM);

Development of the algorithm for plainchant analysis;

Graphical User Interface implementation.

Under the terms of article no. 2 of Regulatory Degree no. 11-A/2017, of 29 December, the contract to be signed is remunerated according to the basic remuneration of 2294,95€ in accordance with level 33 of the 1st pay position.

The work position will be at the premises of CESEM located at Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide (Lisboa, Portugal), and/or other locations necessary to carry out the research activities.

Under penalty of exclusion, tender applicants can be Portuguese, foreign, or stateless candidates holding a scientific and/or professional curriculum showing a suitable profile for the Position in the tender.

The selection of PhD researcher to be contracted will be carried out through the assessment of the academic background and curricula of the candidates for the position in the tender.

In general terms, this evaluation will concern relevance, quality and state of the art: a) Of the scientific, cultural and artistic production in the last five years considered most important by the candidate and properly identified on

the CV, connected with the position in the tender; b) Of the research activities carried out in the last five years, connected with the position in the tender; c) Of the activities regarding the extension and dissemination of knowledge carried out in the last five years, specifically in the context of promoting culture and scientific practices, considered of greatest importance by the candidates, connected with the position in the tender.

The period of five years which is mentioned in the previous paragraph, may be increased by the selection board, at the request of the candidate when based on the suspension of scientific activity for socially protected reasons, particularly reasons involving paternity leave, long-term serious illness, and other legally protected situations of being unavailable for work.

The classification system for the candidates is expressed on a scale from 0 to 100 points. Two selection methods will be used: Curricular Assessment (CA), 90 points, and Interview (E), 10 points.

The evaluation and ranking criteria for the candidates in the CA are the following:

Curricular Assessment of the elements considered most relevant by the candidate connected with the positions in the tender (0 - 50 points);

Activities considered of greatest importance by the candidates, connected with the positions in the tender, considering professional experience within the scope of the activities specified in point 3 (0 – 20 points);

Extension and/or dissemination activities considered of greatest importance by the candidates, connected with the positions in the tender, including the organization of scientific meetings; the issuing of opinions; studies and reports for public and private entities and civil society stakeholders; spreading of knowledge to extended publics; presentation of research results within the media (0 – 20 points).

Candidates who obtain a minimum of 50 points will go through to the interview.

The criteria for assessing candidates in the E are as follows:

Motivation for developing the proposed project (0 - 5 points);

Adaptability and experience in teamwork (0 - 5 points);

In accordance with article no. 13 of RJEC, the selection board is composed as follows:

Chairperson:

Paulo Ferreira de Castro, Associate Professor of the Musicology Department at NOVA FCSH.

Permanent members:

Pedro Sousa e Silva, Coordinator Professor of the ESMAE-P.PORTO;

Luísa Cymbron, Associate Professor of the Musicology Department at NOVA FCSH.

Substitute member:

Ana Isabel Pereira, Assistant Professor of the Musicology Department at NOVA FCSH;

Paula Gomes-Ribeiro, Associate Professor of the Musicology Department at NOVA FCSH.

Under penalty of exclusion, the application process for the position mentioned above should be carried out using the documentation indicated below:

Application form (available at

https://www.fcsh.unl.pt/content/uploads/2020/02/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura_Application-Form-Researcher.pdf in which it should be explicitly mentioned the tender procedure reference and the specific position being applied for;

Copy of the PhD certificate and a Declaration of Honor (available at https://fcsh.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/) if the candidate PhD was awarded by a foreign institution;

Copy of the curriculum vitae of the candidate, organized according to the instructions present in the no. 7 of the Public Notice;

Three publications considered the most important by the candidate, connected with the position;

Motivation letter.

Applications, duly completed with the documents mentioned above, should be delivered to NOVA FCSH, within a period of 15 business days counting from the day following the publication of this Public Notice in the Portuguese Official Journal, Diário da República, to the following electronic address: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt.

The subject of the email should include the reference of the Notice and the documents should preferably be in PDF format.

The Jury has the right to ask any candidate, in case of doubt, to produce supporting documents for their declarations.

False statements made by candidates will be penalised in accordance with the law.

Candidates who formalise their application incorrectly or who fail to meet the requirements of this competition will be excluded from admission to the competition.

Candidates who fail to achieve a final classification of 80 points, won't be admitted to the position.

In the case of the PhD of the selected candidates has been conferred by a foreign higher education institution, the recognition of the referred degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, from August 16th, any formalities established therein must be fulfilled by the date of the contract signing

The candidate ranked immediately after the first-placed candidate will be invited to take up this position if the doctoral degree is not recognised after the above formalities have been completed.

Non-discrimination and equal access policy: Universidade Nova de Lisboa actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exemption from any duty owing, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working

capacity, disability , chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.

16/12/2024 —The Executive Administrator, Joana Pires MA.

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho da Senhora Administradora Executiva da NOVA FCSH, no âmbito da subdelegação de competências nos termos do previsto na alínea j) do n.º 2 do Despacho n.º 11072/2021, de 3 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro, na redação dada pelo Despacho n.º 2331/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, de 23 de abril de 2024, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH de 2 de dezembro de 2024.

1 - A contratação do doutorado far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

2 - O doutorado será contratado em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 6.º do RJEC, ex vi, número 2 do artigo 18.º do RJEC, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

3 - Caracterização da vaga:

A vaga que agora se abre a concurso pretende selecionar um investigador doutorado para desenvolver a faceta musicológica do projeto de investigação Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital (Ref. 2022.01957.PTDC) com duração previsível até 28/02/2026 (<https://echoes.fcsh.unl.pt/>).

A área temática contemplada é: Paleografia musical, com especialização em notações ibéricas.

Esta vaga é aberta ao abrigo do financiamento do próprio projeto.

O investigador a contratar deverá ser doutorado em Musicologia Histórica, possuir competências de investigação no âmbito da música medieval e ter desenvolvido uma investigação original, inovadora e inédita no âmbito da área temática mencionada, incluindo a produção de outputs académicos relevantes (publicações com impacto internacional).

O investigador doutorado a contratar será integrado na equipa do projeto e participará nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de resultados:

- Publicação de conteúdos na Portuguese Early Music database (PEM);
- Desenvolvimento do algoritmo para análise de cantoção;
- Implementação interface gráfica com o utilizador.

4 - Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.294,95€, de acordo com o nível 33 da 1.ª posição remuneratória.

5 - O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical, sita no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide (Lisboa, Portugal), e/ou outros locais necessários ao desenvolvimento das atividades do(a) investigador(a).

6 - Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a), com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

7 - A seleção do doutorado a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) e devidamente identificada no CV, associada ao lugar a concurso; b) Das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, associadas ao âmbito especificado para o lugar a concurso; c) Das atividades relativas à promoção de divulgação de conhecimento realizadas nos últimos cinco anos, nomeadamente no plano de desenvolvimento no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior importância pelo(a) candidato(a), relacionadas com a posição no concurso.

8 - O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo Júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 - O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos. Será utilizado dois métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), que vale 90 pontos e a Entrevista (E), que equivale a 10 pontos da classificação.

10 - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

- a. Avaliação curricular dos elementos considerados mais relevante pelo(a) candidato(a) associados ao lugar a concurso (0 — 50 pontos);
- b. Atividades consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a experiência profissional no âmbito das atividades especificadas no ponto 3 (0 — 20 pontos);

c. Atividades relativas à promoção de divulgação de conhecimento consideradas de maior relevância pelos candidatos, incluindo a organização de reuniões científicas; a emissão de pareceres; estudos e relatórios para entidades públicas e privadas e agentes da sociedade civil; a divulgação de conhecimentos a públicos alargados; a apresentação de resultados de investigação nos meios de comunicação social (0 — 20 pontos).

Passarão à Entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem um mínimo de 50 pontos.

11 - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na E são os seguintes:

- a. Motivação para o desenvolvimento do projeto proposto (0 — 5 pontos);
- b. Adaptação e experiência em trabalho de equipa (0 — 5 pontos);

12 - Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente

Professor Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Professor Doutor Pedro Sousa e Silva, Professor Coordenador ESMAE-P.PORTO

Professora Doutora Luísa Cymbron, Professora Associada NOVA FCSH

Vogais suplentes:

Professora Doutora Ana Isabel Pereira, Professora Auxiliar NOVA FCSH

Professor Doutora Paula Gomes-Ribeiro, Professora Associada NOVA FCSH

13 - O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

- a) Formulário de candidatura (disponível em modelo) onde conste a menção explícita do presente procedimento;
- b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e/ou, tendo o grau sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeira, declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em https://fcsh.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/);
- c) Exemplar do currículum do(a) candidato(a) organizado de acordo com a sistemática patente do número 7 do presente Aviso;
- d) 3 publicações consideradas relevantes, em articulação com o lugar a concurso;
- e) Carta de Motivação.

14 - As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão, com os documentos supramencionados e devem ser enviadas no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do Aviso (extrato) no Diário da República, para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. No assunto do email deve ser indicada a referência do Aviso e os documentos devem estar, preferencialmente, em formato PDF.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

15 - O candidato a contratar terá de ter obtido a classificação mínima de 80 pontos.

16 - Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Será convidado para a posição em apreço o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir ao primeiro classificado (a), quando não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

17 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16 de dezembro de 2024 - A Administradora Executiva, Mestre Joana Pires.